MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
REITORIA

DESPACHO Nº 284 / 2026 - REITORIA (11.02)

Nº do Protocolo: 23125.022680/2026-59

Macapá-AP, 08 de outubro de 2026.

À Procuradoria Jurídica junto à Universidade Federal do Amapá ? UNIFAP.

Assunto: Encaminhamento para análise jurídica ? Processo de contratação emergencial dos serviços de vigilância patrimonial.

Processo nº 23125.017278/2026-52

Considerando as manifestações constantes nos documentos de ordem **25**, da Comissão de Transição de Gestão, de ordem **28**, da Equipe de Planejamento e Contratação, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial no âmbito da Universidade Federal do Amapá ? UNIFAP, **encaminhamos os presentes autos à Procuradoria Jurídica UNIFAP para conhecimento, apreciação e análise jurídica quanto à aos procedimentos administrativos relacionados à contratação emergencial em curso.**

O presente encaminhamento considera, ainda, a sistemática de centralização da consultoria jurídica relacionada às atividades-meio das autarquias e fundações públicas federais, incluindo a integração da UNIFAP à Equipe de Licitações e Contratos (E-LIC), razão pela qual solicitamos a avaliação quanto à necessidade de encaminhamento dos autos à referida unidade, observados os fluxos e as competências estabelecidos no âmbito da Advocacia-Geral da União.

Solicitamos especial atenção e prioridade na análise da matéria, considerando a proximidade do encerramento da contratação vigente dos serviços de vigilância patrimonial, previsto para 27 de outubro de 2026, bem como os riscos administrativos, operacionais e patrimoniais decorrentes de eventual descontinuidade desses serviços, essenciais à segurança das instalações universitárias, à proteção do patrimônio público e à manutenção das atividades institucionais.

Ressaltamos que a urgência ora apresentada decorre da necessidade de resguardar o interesse público, assegurar a continuidade dos serviços essenciais e prevenir eventuais prejuízos à Administração Pública, sem prejuízo da observância dos requisitos legais, das competências institucionais e dos procedimentos necessários à regularidade da contratação.

Após a devida apreciação jurídica, **solicitamos a restituição dos autos à Equipe de Planejamento e Contratação**, para conhecimento e adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive quanto ao atendimento de eventuais recomendações e orientações jurídicas.

Solicitamos, igualmente, que seja assegurada a ciência dos membros da **Comissão de Transição de Gestão**, instituída pela Portaria nº 1598/2026, acerca dos encaminhamentos e manifestações relevantes, em consonância com suas atribuições de acompanhamento da transição institucional para o quadriênio 2026?2030.

Por fim, reiteramos a necessidade de tramitação célere, transparente e coordenada entre as unidades envolvidas, visando garantir a segurança jurídica dos atos administrativos, a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial e a adequada condução do processo de transição da gestão universitária.

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 09:57)
ANA CRISTINA DE PAULA MAUES SOARES
VICE-REITOR
VICRE (11.02.16)
Matrícula: 1824721

Visualize o documento original em **https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **284**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **fc6bf488fb**